



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N º 193/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito o item "2" da portaria nº 189/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2024.**

MAURICIO BRAGA      Assinado de forma digital  
MESQUITA:079704427      por MAURICIO BRAGA  
22      MESQUITA:07970442722

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**

## ATOS DO LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**PORTARIA N ° 193/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tomar sem efeito o item "2" da portaria nº 189/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2024.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N ° 194/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Devolver para Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, o servidor efetivo, ALEXANDRE LUZ LIMA, mat. 027, Auxiliar Administrativo, cedido à Câmara Municipal de Rio das Ostras, através da portaria nº 051/2021- a partir 31 de dezembro de 2024, conforme processo administrativo nº 1179/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2024.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N ° 195/2024**

Averbação de Tempo de Contribuição

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar de acordo com certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Tempo Líquido de Contribuição, de 1432 (um mil quatrocentos e trinta e dois) dias, perfazendo 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 30 (trinta) dias da servidora ADRIANA RIBEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 020, conforme processo administrativo nº 1193/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2024.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

# telefones úteis

PREFEITURA DE  
RIO DAS OSTRAS

[riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis](http://riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis)